

LEI Nº 276/2000
DE 29 DE JUNHO DE 2000

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua José Rodrigues de Souza” o antigo logradouro público conhecido como Rua A, localizada no Loteamento Recanto de Iguaba, transversal à Estrada da Capivara, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 025/97, de 08/05/97 e a Lei n.º 129/98, de 27/11/98.

Iguaba Grande, 29 de junho de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -